



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 498

Página 1 de 17

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 498

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770
44751725/0001-97 Exercício: 2019

DECRETO Nº 2234 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1877

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$339.793,45 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				339.793,45
01	20	01	DIRETORIA DE GABINETE	
	1	04.122.9500.2500.0000	COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 110
		01	TESOURO	
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos	
	7	04.122.9500.2500.0000	COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	200,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 110
		01	TESOURO	
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos	
01	22	01	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	26	04.122.9502.2502.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	4.100,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 110
		01	TESOURO	
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos	
01	25	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOURO MUNICIPAL	
	104	10.301.9508.2508.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	56.503,29
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 310
		01	TESOURO	
		310 000	Sem detalhamento das destin. de recursos	
01	26	03	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
	145	12.361.9512.2512.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL	3.050,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 262
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		262 000	Sem detalhamento das destin. de recursos	
01	26	06	CRECHE	

pa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 498

Página 3 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770

44751725/0001-97

Exercício: 2019

DECRETO Nº 2234 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1877

01	26	06	CRECHE			
	162	12.365.9515.2515.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE		3.050,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		F.R.: 0 01 212	
		01	TESOURO			
		212 000	Sem detalhamento das destin. de recursos			
01	26	07	CRECHE - FUNDEB			
	168	12.365.9516.2516.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB- CRECHE		585,90	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 02 273	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE			
01	26	09	TRANSPORTE ESCOLAR			
	180	12.361.9518.2518.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 02 220	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		220 008	Transporte de Alunos			
01	26	10	CULTURA			
	184	13.392.9519.2519.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		2.690,58	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 01 110	
		01	TESOURO			
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos			
	188	13.392.9519.2519.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		400,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 110	
		01	TESOURO			
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos			
01	27	01	SERVIÇOS PÚBLICOS			
	191	15.452.9520.2520.0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 110	
		01	TESOURO			
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos			
	193	15.452.9520.2534.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		83.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 110	
		01	TESOURO			
		110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos			

Plr



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 498

Página 4 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770

44751725/0001-97

Exercício: 2019

DECRETO Nº 2234 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1877

01	27	01	SERVIÇOS PÚBLICOS			
194	15.452.9520.2534.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	15.000,00		
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	110
		110 000	TESOURO			
			Sem detalhamento das dest. de recursos			
200	15.452.9520.2534.0000	3.3.90.46.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	1.500,00		
		01	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0	01	110
		110 000	TESOURO			
			Sem detalhamento das dest. de recursos			
202	15.452.9520.2535.0000	3.1.90.01.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EM GERAL	1.300,00		
		01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA	F.R.: 0	01	110
		110 000	TESOURO			
			Sem detalhamento das dest. de recursos			
209	15.452.9520.2535.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EM GERAL	18.693,68		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	110
		110 000	TESOURO			
			Sem detalhamento das dest. de recursos			
01	27	02	SANEAMENTO BÁSICO			
213	17.512.9521.2521.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	16.000,00		
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	110
		110 000	TESOURO			
			Sem detalhamento das dest. de recursos			
218	17.512.9521.2521.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	8.400,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	110
		110 000	TESOURO			
			Sem detalhamento das dest. de recursos			
221	17.512.9521.2521.0000	3.3.90.46.00	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.500,00		
		01	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0	01	110
		110 000	TESOURO			
			Sem detalhamento das dest. de recursos			
223	17.512.9521.2536.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO	10.000,00		
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	110
		110 000	TESOURO			
			Sem detalhamento das dest. de recursos			
224	17.512.9521.2536.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO	6.500,00		
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	110
		110 000	TESOURO			
			Sem detalhamento das dest. de recursos			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 498

Página 5 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770

44751725/0001-97

Exercício: 2019

DECRETO Nº 2234 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1877

01	27	02	SANEAMENTO BÁSICO			
	229		17.512.9521.2536.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO		4.100,00
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 110	
			01	TESOURO		
			110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos		
01	27	03	OBRAS			
	233		15.451.9522.2522.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS		12.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 110	
			01	TESOURO		
			110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos		
	234		15.451.9522.2522.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS		3.500,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 110	
			01	TESOURO		
			110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos		
	240		15.451.9522.2522.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS		700,00
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 110	
			01	TESOURO		
			110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos		
01	28	01	DIRETORIA DE TRANSPORTES			
	245		26.782.9523.2523.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE		500,00
			3.1.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 110	
			01	TESOURO		
			110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos		
01	29	01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER			
	251		27.813.9524.2524.0000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER		11.700,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 110	
			01	TESOURO		
			110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos		
	254		27.813.9524.2524.0000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER		3.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 110	
			01	TESOURO		
			110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos		
	256		27.813.9524.2524.0000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER		7.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 110	
			01	TESOURO		
			110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 498

Página 6 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770

44751725/0001-97

Exercício: 2019

DECRETO Nº 2234 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1877

01	30	01	DIRETORIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DEF CIVIL, SE			
	285		15.452.9525.2539.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	800,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 460	
			01	TESOURO		
			460 000	Sem detalhamento das destin. de recursos		
01	32	01	DIRETORIA DE ENGENHARIA E PROJETOS			
	295		15.451.9527.2527.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PROJE	20.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 110	
			01	TESOURO		
			110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos		
	296		15.451.9527.2527.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PROJE	2.910,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 110	
			01	TESOURO		
			110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos		
	300		15.451.9527.2527.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PROJE	1.610,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 110	
			01	TESOURO		
			110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos		
	301		15.451.9527.2527.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PROJE	3.500,00	
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 110	
			01	TESOURO		
			110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Anulação:						
01	20	01	DIRETORIA DE GABINETE			
	2		04.122.9500.2500.0000	COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-3.500,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 110	
			01	TESOURO		
			110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos		
01	21	01	DIRETORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO			
	10		04.122.9501.2501.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GOVERNO E PLANEJAME	-9.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 110	
			01	TESOURO		
			110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 498

Página 7 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770
44751725/0001-97

Exercício: 2019

DECRETO Nº 2234 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1877

01	21	01	DIRETORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO				
	11		04.122.9501.2501.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GOVERNO E PLANEJAME	-5.000,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0 01 110
			01	TESOURO			
			110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos			
	16		04.122.9501.2501.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GOVERNO E PLANEJAME	-1.500,00		
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R. Grupo:	0 01 110
			01	TESOURO			
			110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos			
01	22	01	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	19		04.122.9502.2502.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	-9.000,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0 01 110
			01	TESOURO			
			110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos			
01	23	01	DIRETORIA DE FINANÇAS				
	28		04.123.9503.2503.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS	-20.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0 01 110
			01	TESOURO			
			110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos			
	29		04.123.9503.2503.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS	-15.000,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0 01 110
			01	TESOURO			
			110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos			
	37		04.123.9503.2503.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS	-7.000,00		
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R. Grupo:	0 01 110
			01	TESOURO			
			110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos			
01	24	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	51		08.244.9504.2528.0000	MANUTENÇÃO DO CRAS	-5.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0 01 510
			01	TESOURO			
			510 000	Sem detalhamento das destin. de recursos			
	52		08.244.9504.2528.0000	MANUTENÇÃO DO CRAS	-3.000,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0 01 510
			01	TESOURO			
			510 000	Sem detalhamento das destin. de recursos			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 498

Página 8 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770

44751725/0001-97

Exercício: 2019

DECRETO Nº 2234 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1877

01	24	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	68		08.244.9504.2528.0000	MANUTENÇÃO DO CRAS		-1.000,00
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0 01 510
			01	TESOURO		
			510 000	Sem detalhamento das destin. de recursos		
01	24	02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
	83		08.243.9505.2533.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		-10.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 510
			01	TESOURO		
			510 000	Sem detalhamento das destin. de recursos		
01	25	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOURO MUNICIPAL			
	96		10.301.9508.2508.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		-14.197,29
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 310
			01	TESOURO		
			310 000	Sem detalhamento das destin. de recursos		
	101		10.301.9508.2508.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		-42.306,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 310
			01	TESOURO		
			310 000	Sem detalhamento das destin. de recursos		
01	26	03	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
	141		12.361.9512.2512.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL		-3.050,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 02 261
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			261 000	Sem detalhamento das destin. de recursos		
01	26	06	CRECHE			
	158		12.365.9515.2515.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE		-3.050,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 212
			01	TESOURO		
			212 000	Sem detalhamento das destin. de recursos		
01	26	07	CRECHE - FUNDEB			
	169		12.365.9516.2516.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB- CRECHE		-585,90
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 02 273
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE		
01	26	09	TRANSPORTE ESCOLAR			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 498

Página 9 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770
44751725/0001-97 Exercício: 2019

DECRETO Nº 2234 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1877

01	26	09	TRANSPORTE ESCOLAR				
	178		12.361.9518.2518.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		-20.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	02 220
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
			220 008	Transporte de Alunos			
01	26	10	CULTURA				
	182		13.392.9519.2519.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		-11.690,58	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 110
			01	TESOURO			
			110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos			
	183		13.392.9519.2519.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		-2.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 110
			01	TESOURO			
			110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos			
01	27	01	SERVIÇOS PÚBLICOS				
	199		15.452.9520.2534.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		-15.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 110
			01	TESOURO			
			110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos			
	203		15.452.9520.2535.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EM GERAL		-38.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 110
			01	TESOURO			
			110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos			
	204		15.452.9520.2535.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EM GERAL		-9.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 110
			01	TESOURO			
			110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos			
	205		15.452.9520.2535.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EM GERAL		-16.838,51	
			3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0	01 110
			01	TESOURO			
			110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos			
	206		15.452.9520.2535.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EM GERAL		-1.000,00	
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01 110
			01	TESOURO			
			110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos			
	207		15.452.9520.2535.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EM GERAL		-144,17	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 110
			01	TESOURO			
			110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 498

Página 10 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770
44751725/0001-97 Exercício: 2019

DECRETO Nº 2234 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1877

01	27	01	SERVIÇOS PÚBLICOS				
	208		15.452.9520.2535.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EM GERAL		-100,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 110
			01	TESOURO			
			110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos			
	210		15.452.9520.2535.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EM GERAL		-11.000,00	
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01 110
			01	TESOURO			
			110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos			
	211		15.452.9520.2535.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EM GERAL		-611,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 110
			01	TESOURO			
			110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos			
01	27	02	SANEAMENTO BÁSICO				
	214		17.512.9521.2521.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		-6.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 110
			01	TESOURO			
			110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos			
	215		17.512.9521.2521.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		-500,00	
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01 110
			01	TESOURO			
			110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos			
	217		17.512.9521.2521.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		-100,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 110
			01	TESOURO			
			110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos			
	222		17.512.9521.2521.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		-1.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 110
			01	TESOURO			
			110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos			
	225		17.512.9521.2536.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS		-100,00	
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01 110
			01	TESOURO			
			110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos			
	227		17.512.9521.2536.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS		-100,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 110
			01	TESOURO			
			110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 498

Página 11 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770
44751725/0001-97

Exercício: 2019

DECRETO Nº 2234 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1877

01	27	02	SANEAMENTO BÁSICO					
	230		17.512.9521.2536.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS		-600,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	110
			01	TESOURO				
			110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos				
01	28	01	DIRETORIA DE TRANSPORTES					
	248		26.782.9523.2523.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE		-500,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	110
			01	TESOURO				
			110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos				
01	29	01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER					
	250		27.813.9524.1512.0000	CONSTRUÇÃO DE PORTAIS DE ENTRADA		-10.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	110
			01	TESOURO				
			110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos				
01	30	01	DIRETORIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DEF CIVIL, SE					
	286		15.452.9525.2539.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO		-800,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	460
			01	TESOURO				
			460 000	Sem detalhamento das destin. de recursos				
01	31	01	DIRETORIA JURÍDICA					
	287		04.124.9526.2526.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS		-25.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	110
			01	TESOURO				
			110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos				
	288		04.124.9526.2526.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS		-13.000,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	110
			01	TESOURO				
			110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos				
	293		04.124.9526.2526.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS		-3.000,00		
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	110
			01	TESOURO				
			110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos				
01	32	01	DIRETORIA DE ENGENHARIA E PROJETOS					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 498

Página 13 de 17



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.240, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

Declara ponto facultativo e dá outras providências.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - É declarado ponto facultativo, o **Dia do Funcionário Público – 28 de outubro**, segunda-feira.

Artigo 2º - Excetuam-se das disposições deste decreto, os serviços essenciais do município tais como, coleta de lixo domiciliar, obras de emergência em estradas, cemitério, água e esgoto e serviços de ambulância.

§ 1º - Aos serviços excepcionados neste artigo será pago um adicional de 50% (cinquenta por cento).

Artigo 3º - As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 15 de outubro de 2019.


PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e publicado no Diário Oficial Eletrônico do município e com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 498

Página 14 de 17

Portarias

PORTARIA/RH Nº 256, 01 de Outubro de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - REVOGAR, o período de gozo de férias da servidora FABIOLA TAMBOLIM, Portaria nº 230 de 02 de Setembro de 2.019, à ser gozadas de 14 de Outubro de 2.019 a 02 de Novembro de 2.019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Outubro de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

PORTARIA/RH Nº 257 de 01 de Outubro de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, EDUARDO MOURÃO LOPES, 15 (Quinze) dias de férias regulamentares a partir de 04 de Novembro de 2.019 a 18 de Novembro de 2.019, referente ao período aquisitivo de 18 de Fevereiro de 2018 a 17 de Fevereiro de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Outubro de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

PORTARIA/RH Nº 258 de 09 de Outubro de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Efetuar a convocação de WANDERLEY DONIZETTI BARBOSA, para ocupar o emprego de MOTORISTA, frente a sua classificação de nº 05, no Edital de Classificação Definitiva – Concurso Público nº 001/2017, Processo 079/2017, homologado em 17.08.2017.

Artigo 2º - Deverá Comparecer às 09:30 horas do dia 14.10.2019, junto ao Departamento de Administração, à Rua Vereador Juvenal Leme Mourão nº 770, Santa Cruz da Conceição – SP, munido dos documentos pessoais, bem como dos documentos Pré – Requisito do Edital 001/2017, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, para submeter-se aos exames pré – admissionais e respectivos registros.

Artigo 3º - Na impossibilidade de comparecimento nesta data, fica facultado a V. As., o agendamento e ou comparecimento junto ao Departamento de Administração - Recursos Humanos – de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 10:30 hs, pelo prazo de 30 dias a contar do recebimento desta convocação, a fim de demonstrar interesse na vaga supramencionada.

Artigo 4º - O não Comparecimento no prazo acima mencionada após certidão do Supervisor do Departamento de Pessoal, será entendido como desistência de vaga, iniciando-se o procedimento de admissão do próximo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 498

Página 15 de 17

candidato classificado, sem prejuízo de eventual declaração de desinteresse na vaga, cujo modelo segue em anexo.

Artigo 5º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 09 de Outubro de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

PORTARIA/RH Nº 259 de 09 de Outubro de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - A servidora pública TAÍSE SEREGATTI ANTUNES, RG 34.780.729-X/SSP/SP, portadora da CTPS nº 046197 - Série 00239, admitida em 04 de maio de 2006, na função de Professor Monitor, passa a ter direito a percepção de 5%(cinco por cento) sobre o atual vencimento, passando da referência B-2 no valor de R\$ 1.986,99, para a referência C-2 no valor de R\$ 2.086,34, por ter adquirido a progressão funcional não acadêmica de conformidade com os termos da Lei 70/2016.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 09 de Outubro de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

PORTARIA/RH Nº 260 de 09 de Outubro de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - A servidora pública GRACIELI BORGES FERREIRA TISCHER, RG 11.617.793/SSP/SP, portadora da CTPS nº 046357 - Série 00118, admitida em 01 de Junho de 2017, na função de PEB II – Áreas Especiais do Ensino Fundamental, passa a ter direito a percepção de 5%(cinco por cento) sobre o atual vencimento, passando da referência A-2 no valor de R\$ 1.892,37, para a referência B-2 no valor de R\$ 1.986,99, por ter adquirido a progressão funcional acadêmica de conformidade com os termos da Lei 70/2016.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 09 de Outubro de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 498

Página 16 de 17

PORTARIA/RH Nº 261 de 09 de Outubro de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - A servidora pública LUCIMAR PEREIRA, RG 23.460.194-2/SSP/SP, portadora da CTPS nº 061020- Série 00069, admitida em 10 de Abril de 2014, na função de Professor I – Ensino Infantil, passa a ter direito a percepção de 5%(cinco por cento) sobre o atual vencimento, passando da referência B-1 no valor de R\$ 1.681,23, para a referência C-1 no valor de R\$ 1.765,29, por ter adquirido a progressão funcional não acadêmica de conformidade com os termos da Lei 70/2016.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 09 de Outubro de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

PORTARIA/RH Nº 262 de 11 de Outubro de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Efetuar a convocação de FERNANDO HENRIQUE CECARECHI, para ocupar o emprego de MOTORISTA, frente a sua classificação de nº 06, no Edital de Classificação Definitiva – Concurso Publico nº 001/2017, Processo 079/2017, homologado em 17.08.2017.

Artigo 2º - Deverá Comparecer às 09:30 horas do dia 16.10.2019, junto ao Departamento de Administração, à Rua Vereador Juvenal Leme Mourão nº 770, Santa Cruz da Conceição – SP, munido dos documentos pessoais, bem como dos documentos Pré – Requisito do Edital 001/2017, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, para submeter-se aos exames pré – admissionais e respectivos registros.

Artigo 3º - Na impossibilidade de comparecimento nesta data, fica facultado a V. As., o agendamento e ou comparecimento junto ao Departamento de Administração - Recursos Humanos – de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 10:30 hs, pelo prazo de 30 dias a contar do recebimento desta convocação, a fim de demonstrar interesse na vaga supramencionada.

Artigo 4º - O não Comparecimento no prazo acima mencionada após certidão do Supervisor do Departamento de Pessoal, será entendido como desistência de vaga, iniciando-se o procedimento de admissão do próximo candidato classificado, sem prejuízo de eventual declaração de desinteresse na vaga, cujo modelo segue em anexo.

Artigo 5º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 11 de Outubro de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

PORTARIA/RH Nº 263 de 16 de Outubro de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 498

Página 17 de 17

Artigo 1º - Efetuar a convocação de MARILIA GABRIELADE SANTANALIMA, para ocupar o emprego de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, frente a sua classificação de nº 01, no Edital de Classificação Definitiva – Concurso Publico nº 001/2016, Processo 091/2016, homologado em 31.03.2017, prorrogado em 28.03.2019.

Artigo 2º - Deverá Comparecer às 09:30 horas do dia 22.10.2019, junto ao Departamento de Administração, à Rua Vereador Juvenal Leme Mourão nº 770, Santa Cruz da Conceição – SP, munido dos documentos pessoais, bem como dos documentos Pré – Requisito do Edital 001/2016, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, para submeter-se aos exames pré – admissionais e respectivos registros.

Artigo 3º - Na impossibilidade de comparecimento nesta data, fica facultado a V. As., o agendamento e ou comparecimento junto ao Departamento de Administração - Recursos Humanos – de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 10:30 hs, pelo prazo de 30 dias a contar do recebimento desta convocação, a fim de demonstrar interesse na vaga supramencionada.

Artigo 4º - O não Comparecimento no prazo acima mencionada após certidão do Supervisor do Departamento de Pessoal, será entendido como desistência de vaga, iniciando-se o procedimento de admissão do próximo candidato classificado, sem prejuízo de eventual declaração de desinteresse na vaga, cujo modelo segue em anexo.

Artigo 5º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 16 de Outubro de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete